



## EDITAL N° 016/2020 – Propesq

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público o presente edital de RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 07/2020 - Propesq, visando a inscrição e seleção de alunos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC/EM), nos seguintes termos:

### 1. DA RETIFICAÇÃO:

#### 1.1. Onde se lê:

### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço: <https://goo.gl/forms/bqH27ykcFbBfludT2>, no período de **14 de abril a 15 de maio de 2020**, anexando os documentos abaixo relacionados, no formato PDF:

- 2.1. Plano de trabalho do aluno, incluindo as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, conforme formulário do Anexo I;
- 2.2. Projeto do Orientador, conforme formulário do Anexo II;

#### 1.2. Leia-se:

### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições estão reabertas e poderão ser realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço: <https://goo.gl/forms/bqH27ykcFbBfludT2>, no período de **15 de maio a 07 de junho de 2020**, anexando os documentos abaixo relacionados, no formato PDF:

- 2.1. Plano de trabalho do aluno, incluindo as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, conforme formulário do Anexo I;

- 2.2. Projeto de Pesquisa do Orientador, conforme formulário atualizado, disponível no link: <https://docs.uft.edu.br/s/vZZZ7jqmSYaPtuVE5BC9qg>

a) Foi incluído novo item no Formulário de Projeto de Pesquisa, conforme determinação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em que o orientador deve assinalar e justificar o enquadramento de seu projeto à Portaria MCTIC n° 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC n° 1.329/2020 ([www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria\\_MCTIC\\_n\\_1122\\_de\\_19032\\_020.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19032_020.html))

b) Somente poderão ser contemplados com cotas PIBIC/EM os projetos que se enquadrarem nas opções 1, 2 ou 3 presentes no formulário de projeto de pesquisa do orientador.

- 2.3. Autorização dos pais ou responsáveis legais pelo aluno, se este tiver idade inferior a 18 anos, conforme formulário do Anexo III;
- 2.4. *Curriculum Lattes* do Aluno;
- 2.5. *Curriculum Lattes* do Orientador;
- 2.6. Barema de Pontuação do *Curriculum Lattes* do Orientador (**envio obrigatório**), devidamente preenchido, conforme formulário do Anexo IV;
- 2.7. Formulário de cadastramento da escola, constante no Anexo V, devidamente preenchido, com os dados da escola.
- 2.8. Declaração de matrícula do aluno, emitida pela Direção Escolar, contendo a denominação da escola, o nome e contatos da Diretoria e a frequência escolar (no mínimo 80%);
- 2.9. Histórico Escolar Atualizado do Aluno;
- 2.10. No ato da inscrição o aluno inscrito deverá optar por uma, dentre as quatro grandes áreas de conhecimento (ciências agrárias; ciências biológicas e da saúde; ciências exatas e da terra; ou ciências humanas, sociais aplicadas e letras), indicando sua opção no formulário eletrônico, conforme área de enquadramento do projeto do orientador.

**Em virtude do período de pandemia de COVID 19, os documentos dos itens 2.7, 2.8 e 2.9 poderão ser enviados à Coordenação de Iniciação Científica em até 120 dias do início da vigência da bolsa.**

### 1.3. Onde se lê:

## 3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS

### 3.1. Condições Gerais

- 3.1.1. Cada orientador proponente poderá submeter um plano de trabalho;
- 3.1.2. O orientador poderá submeter o plano de trabalho, apenas uma vez, em uma única área de conhecimento;
- 3.1.3. A bolsa terá duração de 12 meses, com vigência de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021;
- 3.1.4. O quantitativo total de bolsas a ser oferecido no PIBIC-EM 2020-2021 será de 07 (sete), conforme definido pelo CNPq, em chamada daquele órgão de fomento à pesquisa;

### 1.4. Leia-se:

## 3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS

### 3.1. Condições Gerais

- 3.1.1. Cada orientador proponente poderá submeter um plano de trabalho;
- 3.1.2. O orientador poderá submeter o plano de trabalho, apenas uma vez, em uma única área de conhecimento;
- 3.1.3. A bolsa terá duração de 12 meses, com vigência de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021;

**3.1.4.** O quantitativo total de bolsas a ser oferecido no PIBIC-EM 2020-2021 será de 07 (sete), conforme definido pelo CNPq, em chamada daquele órgão de fomento à pesquisa;

**3.1.5.** Os projetos de pesquisa devem, preferencialmente, apresentar grau de aderência a uma das Áreas Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (estabelecidas na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020), entre as quais se incluem, diante de sua característica essencial e transversal, projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico, sendo este grau de aderência um dos critérios de avaliação das propostas.

**3.1.6.** Parte das bolsas serão também destinadas a projetos de ciência básica e fundamental, especialmente em interação com a graduação, pós-graduação e grupos ou redes de pesquisa.

#### **1.4. Onde se lê:**

### **6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E EVENTOS**

<b>EVENTO</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	13 de abril de 2020
Inscrição “on-line” para seleção de bolsistas	14 de abril a 15 maio de 2020
Homologação das inscrições	Até 29 de maio de 2020
Interposição de recursos	01 e 02 de junho de 2020
Análise das solicitações em Reunião dos Comitês Institucional e Externo	23, 24 e 25 de junho de 2020
Divulgação do resultado parcial	A partir de 13 de julho de 2020
Período para interposição de recursos	Dois dias úteis após a publicação do Resultado Parcial
Resultado final	A partir de 21 de julho de 2020
Prazo para envio do termo de compromisso	Até 04 de agosto de 2020
<b>Envio dos relatórios parciais</b>	<b>01 a 15 de março de 2021</b>
<b>Envio dos relatórios finais</b>	<b>01 a 15 de Agosto de 2021</b>

#### **1.5. Leia-se**

### **6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E EVENTOS**

<b>EVENTO</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	14 de maio de 2020
Inscrições “on-line” para seleção de bolsistas	15 de maio a 07 de junho de 2020
Divulgação do Edital de Homologação das Inscrições	13 de junho de 2020
Período para interposição de recursos	Dois dias úteis após a publicação do Edital de Homologação das Inscrições
Análise das solicitações pelos Comitês Institucionais Interno e Externo	15 de junho a 15 de julho de 2020
Divulgação do Edital de Resultado Parcial	20 de julho de 2020
Período para interposição de recursos	Dois dias úteis após a publicação do Edital de Resultado Parcial
Divulgação do Edital de Resultado Final	28 de julho de 2020
Prazo para envio dos Termos de Compromisso pelos contemplados	28 de julho a 02 de agosto de 2020
<b>Envio dos Relatórios Parciais (2020-2021)</b>	<b>01 a 15 de Março de 2021</b>
<b>Envio dos Relatórios Finais (2020-2021)</b>	<b>01 a 15 de Agosto de 2021</b>

1.7. Os demais termos do Edital de Abertura permanecem inalterados.

## **2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

### **CONTATOS:**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ

Fone/Fax: (63) 3229-4037 / 4121

Coordenação de Iniciação Científica

Profª Drª. Renata Junqueira Pereira

Vânia de Paula Neves

E-mail: [pibic@uft.edu.br](mailto:pibic@uft.edu.br)

Palmas, 14 de maio de 2020.

Prof. Dr. Raphael Sanzio Pimenta  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação